

REGULAMENTO

1. Geral

- 1.1. O **CAMPEONATO PARANAENSE DE CROSS COUNTRY**, tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Cross Country no estado do Paraná para atletas com ou sem registro na Federação de Atletismo do Paraná (FAP) e Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).
- 1.2. O Campeonato será realizado em etapa única, no dia 02 de fevereiro de 2025, na cidade de Morretes, PR.

2. Direção e Arbitragem

- 2.1. O Campeonato é dirigido pela FAP e com seu quadro de arbitragem, e realizada em conformidade com as Regras de Competição e Regras Técnicas da WA.
- 2.2. A organização terá o apoio da Secretaria de Estado do Esporte do Paraná.

3. Participação

- 3.1. Podem participar do Campeonato entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas a FAP e em dia com suas obrigações.
- 3.2. Podem participar do Campeonato atletas registrados e inscritos na FAP por entidades e também atletas sem um registro Federativo (avulso).
- 3.3. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação são responsabilidade das entidades participantes e dos atletas avulsos.

4. Provas, Categorias e Faixas etárias

- 4.1. São realizadas no Campeonato as seguintes provas, por categorias para os atletas, tendo como ano base 2025:

Prova	Gênero	Categoria
10km	Masculino	Adulto
10km	Feminino	Adulto
8km	Masculino	U20
6km	Feminino	U20
4km	Masculino	U18
3km	Feminino	U18

- 4.2. As distâncias constantes deste artigo podem sofrer ajustes em função do circuito em que as provas forem realizadas.
- 4.3. As faixas etárias para as categorias constantes no artigo 4.1 são referentes ao ano de

2025, conforme abaixo:

Categorias	Faixa Etária	Ano de nascimento
Adulto	A partir dos 16 anos de idade	Até 2009
U20	Entre 16 e 19 anos de idade	De 2006 até 2009
U18	Entre 15 e 17 anos de idade	De 2008 até 2010

4.4. A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2025.

5. Inscrições

- 5.1. As inscrições das equipes participantes serão realizadas através de formulário específico, no site da FAP, em período a ser informado pela mesma.
- 5.2. Em cada prova, as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem, mas para pontuarem como equipe, a mesma deverá ter o mínimo três (3) atletas completando a prova.

6. Classificação por Equipes Filiadas à FAP

- 6.1. Por equipe, pontuam em cada prova, três (3) atletas.
 - 6.1.1. A pontuação será considerada somente para os três primeiros atletas de uma mesma equipe. Nestes casos, a pontuação que seria aplicada aos demais atletas da mesma equipe, será atribuída aos atletas subsequentes das demais equipes na ordem de classificação.
 - 6.1.2. Cada prova, de conformidade com o artigo 4.1 deste Regulamento, tem sua própria pontuação. A classificação por equipes nas diferentes categorias será determinada pela soma de colocações obtidas pelos competidores que completarem as provas, determinada pela ordem inversa à da classificação (exemplo: 15 atletas completaram, neste caso, o 1º lugar fará 15 pontos, o 2º, 14 e assim sucessivamente até o 15º que fará 1 ponto).
 - 6.1.3. Será campeã a equipe que somar o menor número de pontos.
 - 6.1.4. Em caso de empate é considerada mais bem classificada a equipe cujo último atleta a pontuar esteja mais próximo do primeiro colocado.
 - 6.1.5. Não há um campeão geral por equipes.
 - 6.1.6. Para os atletas inscritos como avulso, mesmo que tenham uma equipe as mesmas não receberão pontuação.

7. Premiação dos atletas avulsos

- 7.1. Todos os atletas receberão uma medalha alusiva ao evento ao final da prova

8. Uniforme

- 8.1. Os atletas com registro na FAP/CBAAt devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.

8.1.1. Os atletas sem registro (avulso), devem utilizar uniformes apropriados para prática deste evento.

9. Premiação

9.1. Serão ofertados Troféus do 1º a 5º lugares por categoria e naipe e medalhas a todos os participantes.

10. Divulgação e Promoção

10.1. O Governo do Estado detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização deste evento.

11. Disposições Finais

11.1. Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da FAP.

11.2. A filmagem, transmissão pela televisão ou “videotape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização do Governo do Estado.

12. Uso de imagem e som

12.1. Todo e qualquer participante do evento, ao participar da competição, automaticamente autorizado por livre e espontânea vontade, o uso de sua imagem e som, em todo e qualquer material produzido e/ou veiculado em vídeo, som e/ou fotografia para ser utilizada em transmissões, fotografias, ações promocionais e redes sociais, sendo o material impresso e/ou eletrônico pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado do Esporte e seus parceiros, quando captadas durante o período do evento. Sendo a autorização válida por período indeterminado em todo o território nacional.

12.2. A autorização de uso de sua imagem e som referido no item acima é gratuita, ou seja, participante, não recebe para tanto qualquer tipo de remuneração.